



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONEN.

Aos vinte dias de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, pela plataforma RNP, foi realizada a oitava sessão extraordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros: Alberto Boscarino, Caio Castro, Diego Carvalho, Felipe Gonçalves Felix, Fernanda Velasco, Gilson Alencar, Guilherme Guedes, Julius Filho, Larissa Lima, Maria Cristina Giorgi, Matheus Campolina Mendes e Tatiane Chuvas. Além disso, participaram: os servidores: Leandro Garret, do Gabinete da Diretoria, as servidoras do Departamento de Ensino Médio Técnico (DEMET), Mônica Vilardo e Irene Alves, esta última, a chefe do referido departamento. Participaram ainda os servidores Gustavo Lopes, e Victor, além do chefe da Coordenadoria de Concursos (CCONC), o servidor Carlos Augusto Maciel, a chefe da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ensino (DIACE), a servidora Allane Pedrotti e o vice-Diretor de Ensino, o professor Maicon Azevedo. O item de pauta se referia a Aprovar alteração no Edital que contém as normas referentes ao Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade Integrada ao Ensino Médio, dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí e Valença e, na modalidade Concomitância Externa, do campus Angra dos Reis (1º e 2º semestres letivos de 2024). A presidente, contextualizando o assunto, mencionou que recebeu do setor de Concursos (CCONC) uma solicitação para reavaliação do cronograma do concurso, uma vez que nesse certame deverá ser prevista uma etapa para realização das bancas de heteroidentificação, que em anos anteriores não ocorria e que, pelo fato de estarmos já no dia 20 de setembro, o encaminhamento sugerido pelo setor foi a supressão de um dos dias previstos para a etapa de aplicação das provas, e, diante da importância da temática, a presidente entendeu ser importante consultar o Conselho, e em seguida, abriu a palavra ao servidor Carlos Maciel da CCONC. O mesmo ressaltou que o procedimento para a entrega de todas as provas corrigidas e as respectivas classificações se daria por volta do dia 9 ou 10 de janeiro e, que, como o período das bancas de heteroidentificação deve ocorrer antes da matrícula, com o ano letivo, se iniciando no dia vinte e oito de janeiro, seria inviável manter o fluxo anteriormente planejado. A presidente então apresentou uma proposta, já com o edital adaptado, na qual, as provas ocorreriam em apenas um dia, suprimindo a prova específica de matemática e mantendo a avaliação objetiva e a realização da redação no mesmo dia. A proposta foi a de reduzir algumas questões das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, ficando cada área com cinco questões e as áreas de Matemática e Português manterem dez questões, totalizando trinta questões que totalizam cento e cinquenta pontos, e mais cem pontos relativos à prova de redação, sendo todas realizadas no dia quinze de novembro. Além disso, o critério de não “zerar” um campo de conhecimento específico não seria válido para as áreas que possuem apenas cinco questões, por já serem poucas. O conselheiro Caio se manifestou como contrariamente à proposta, considerando que eliminar essas etapas prejudicaria muito a instituição, por serem a maioria dos cursos de base matemática, além disso, e perguntou desde quando se sabe de tais alterações, e que talvez tenha ocorrido uma falta de organização. Em seguida, a presidente passou a palavra para o chefe da CCONC, que se manifestou dizendo que o maior impacto seria a data de início das aulas, previsto para o dia 28 de janeiro, sobre o qual, o conselheiro Caio respondeu que não entende que a alteração de uma semana seria tão significativa, considerando que o período letivo historicamente se inicia na primeira semana de fevereiro, ao qual, o chefe do concurso respondeu que a realidade das bancas veio “de supetão”. A presidente então passou a palavra ao Conselheiro Felipe Félix, que se manifestou no sentido de entender que está ocorrendo um esforço coletivo para solucionar uma demanda que é nova, mas que gostaria de entender, se, havendo a aprovação desse modelo de prova, haverá a oportunidade de se discutir, posteriormente, um modelo de prova que seja o ideal, com planejamento e antecedência, sendo tal aprovação apenas para atender a urgência de uma situação excepcional. Além disso, ressaltou que o curso de Eventos, está vinculado equivocadamente vinculado a área de Eventos, mas que pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o curso se vincula à área de “Turismo, Hospitalidade e Lazer”. A presidente então respondeu que sim, a aprovação seria apenas para o Edital 2024 em análise e que o Conselho poderá retomar, já no início do ano letivo, as discussões sobre o modelo de prova ideal. Ressaltou que a alteração referente ao eixo será ajustada, sem problemas, no edital e se solidarizou com a dificuldade em retirar a etapa da prova de matemática, por ser professora da disciplina, contudo, reconhece que diante de tal situação, não enxergou outra alternativa, visto que a manutenção dessa etapa, seria ou precisar o início do ano letivo ou acabar por serem necessários muitos sábados letivos. O professor retomou a fala perguntando se todos os cursos teriam a mesma distribuição da quantidade de questões, visto que a quantidade de disciplinas das ciências humanas é pequena e que, para o curso de eventos, o ideal seria ampliá-las, ou, de maneira geral, customizar a quantidade de questões de acordo com o curso. A presidente então passou a palavra ao chefe da Coordenadoria de Concurso (CCONC), que ressaltou que customizar as provas

não seria um problema para o setor, contudo, pensando a criação de um banco de classificados para serem chamados para um possível edital de “aproveitamento de vagas” isso afetaria a seleção. Além disso, retomando a fala sobre as bancas de heteroidentificação e sobre a aplicação das cotas, o servidor ressaltou que o setor de concurso se deparou, por exemplo, com a necessidade de, por determinações anteriores à casos similares, do Supremo Tribunal Federal, realizar sorteios de vagas a serem reservadas, para o concurso de docente, já com o edital em curso, ao que o conselheiro Caio respondeu que com um mês e meio de antecedência, talvez fosse possível, se planejar antecipadamente. A conselheira Maria Cristina ressaltou que pessoalmente entende que o processo por sorteio seria mais adequado, pois apesar das críticas ao rendimentos dos alunos, seria necessário entender a parcela de responsabilidade dos alunos terem vivenciado a pandemia e que em alguns anos, as vagas não foram preenchidas, de forma que se fala em incluir, mas muitas vezes, a instituição se sente perdida em acolher esses alunos, nesse sentido, entende que a alteração proposta não seja algo grave, diante da necessidade de se pensar qual modelo de escola nós queremos. Em seguida, a presidente passou a palavra para a professora Irene Alves, chefe do DEMET, que ressaltou concordar com a fala da conselheira Maria Cristina, que precisamos discutir, de fato, as ações para acolher os alunos, contudo entende que tal discussão deve ocorrer em outro momento, e que a atual situação é emergencial, e precisa ser resolvida, podendo implicar o cancelamento de todo o calendário planejado para o ano de 2024. Ressaltou ainda que as alterações nos procedimentos das cotas vêm muito no rastro do que aconteceu no concurso de docentes, que é um momento de mudança tanto nesse sentido quanto nos procedimentos que ocorreram no período de pandemia, e que esse momento é muito rico para marcar a importância da discussão sobre os critérios de seleção institucional e que, a seleção não é um vestibular, mas avalia alunos que estão saindo do ensino fundamental, e que muitas vezes se estabelece etapas, mas a maioria dos alunos nem passa para a etapa seguinte, que a compreensão que tiveram foi a de que quarenta questões mais a redação seria muito cansativo, por isso a redução para trinta, que há algumas instituições que realizam provas apenas de português e matemática e que é necessário discutir a exaustão de um candidato vindo do ensino fundamental realizando tantas etapas e a relevância real disso. O conselheiro Caio ressaltou que defende também o sorteio, mas que os alunos que acessaram por sorteio ficaram abandonados, que a DIAPE está esvaziada, que não há profissionais para realizar os conselhos de classe dos segundo e terceiro ano e que não adianta incluir os alunos para depois excluí-los. Ressaltou também que sente que é tudo muito atropelado, que seria importante consultar as coordenações, as unidades e que acha muito complicado incluir os alunos para deixá-los abandonados. A presidente ressaltou que entende a fala do conselheiro e que se solidariza, mas que destaca também alguns docentes e projetos que tem tentado acolher esses alunos, com ações como a tutoria, que tentam manter esses alunos na instituição. O conselheiro Caio então sinalizou seu desejo de que o edital fosse mantido com todas as etapas. A presidente então passou à votação da proposta de alteração, à qual o conselheiro Caio votou contrariamente, as conselheiras Fernanda e Larissa votaram pela abstenção, e os outros oito conselheiros foram favoráveis. A presidente desculpou-se diretamente com o conselheiro Caio e se comprometeu em fazer essa discussão de forma mais ampla no próximo ano, com tempo para levar a discussão às coordenações e às unidades, como é importante que seja feito. No expediente final, abriu a palavra para manifestações e na falta delas, a presidente ressaltou os próximos eventos da Diretoria: o Fórum de Ensino e a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão e em seguida, despediu-se, encerrando a sessão às quinze horas e nove minutos. Não havendo mais nada a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata.

Juliana Teixeira Jesus
Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 06/10/2023 12:24:29.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 06/10/2023 12:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18420
Código de Autenticação: e127dde338

